



RESOLUÇÃO Nº 027/2022-CI/CSA

CERTIDÃO
Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, e no site www.csa.uem.br, no dia 17/5/2022.

Homologa Quadros de Horário de Trabalho Docente do Departamento de Economia.

Samarina de Abreu Bonatto,
Secretária.

Considerando o contido no Art. 17 da Resolução nº 070/2017-CAD;
Considerando a necessidade de encaminhamento dos Quadros de Horário de Trabalho Docente;
Considerando decisão do Conselho Interdepartamental em sua 119ª reunião, nesta data.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Ficam homologados os Quadros de Horário de Trabalho Docente, do Departamento de Economia, conforme abaixo:

Professor (a)	Ano Letivo
Arthur Gualberto Bacelar da Cruz Uripia	2021
Claudeci da Silva	2021
Cláudia Bueno Rocha Vidigal	2021
Daniel Teixeira dos Santos Braz	2021
Elisângela Luzia Araujo	2021
Helis Cristina Zanutto Andrade Santos	2021
Jaime Graciano Trintin	2021
Kézia de Lucas Bondezan	2021
Marcelo Farid Pereira	2021
Raoni Felipe de Almeida André	2021
Thais Andréia Araujo de Souza	2021

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Maringá, 13 de maio de 2022.

Prof.ª. Dr.ª. Gisele Mendes de Carvalho,
Diretora.